



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Anexo I

Formulário de solicitação de apoio financeiro – PIPECTI DISCENTE/IF Goiano

Nº da Inscrição (uso DPPG)							
Formulário de Inscrição							
1 – Identificação do (a) Discente							
Nome Completo (sem abreviação)							
CPF		RG		Data de Nascimento		Matrícula	
Endereço Residencial							
CEP		Cidade	UF	DDD	Fone	E-mail	
Conta bancária: Banco: Agência: () Conta corrente ou () Conta poupança Nº da conta:							
2 – Identificação do Curso							
Nome do <i>Campus</i>							
Curso (nome completo): () médio técnico () graduação () pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>							
3 – Dados sobre o evento e apresentação de trabalho							
Nome do Evento:				Entidade Promotora:			
Site do evento:							
Cidade/Estado:		Início do evento:		Término:			
		____/____/____		____/____/____			
Título do Trabalho a ser apresentado:				Forma de apresentação: () Oral () Pôster () outro _____			
Área de avaliação CAPES do trabalho a ser apresentado*					Código CAPES:		
4 – Dados do auxílio							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Discriminação	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
a) Inscrição do evento			
b) Transporte (especificar se passagem área ou terrestre)			
c) Alimentação			
d) Hospedagem			
e) Impressão de pôster			
TOTAL			

5 – Aprovação

Nome do Coordenador do Curso	Assinatura e carimbo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente	Assinatura e carimbo

6 – Compromissos do (a) solicitante

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação para estudantes (PIPECTI Discentes) de acordo com a Resolução nº 025/2015 de 05 de março de 2015, assumindo o compromisso de dedicar-me às atividades a ele associadas, à prestação de contas em até 10 dias após o término do evento e à devolução de recursos quando necessário.

Declaro ainda assumir todas as responsabilidades pelas informações aqui prestadas. **

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do discente requerente

Assinatura do Representante Legal se menor de 18 anos

*Disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

** Em caso de o (a) discente ter idade inferior a 18 anos, deverá apresentar documento de autorização para a participação no evento assinado pelo (a) responsável legal, com firma reconhecida em cartório. Caso o evento seja realizado em cidades fora do domicílio do (a) discente com idade inferior a 18 anos, esse (a) deverá estar autorizado pelos pais ou responsável legal e acompanhado (a) de um (a) servidor (a), designado (a) pela Direção Geral do *Campus*, por meio de memorando à Comissão local PIPECTI. O auxílio será exclusivamente para o (a) discente, devendo o *Campus* se responsabilizar com o custeio de diárias e passagens do (a) servidor (a) designado (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Anexo II

Quadro de pontuação e autoavaliação – PIPECTI Discente/IF Goiano

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Nº do comprovante	Para uso da comissão
1.	Bolsista de extensão, PET, Iniciação Científica, IC Ensino Médio, PIBID, PIVIC, Monitor (até no máximo 100 pontos)	10 pontos/ semestre				
2.	Estágio supervisionado (até no máximo 100 pontos)	1 ponto/hora				
3.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A1” (Apenas a primeira página)*	100 / artigo				
4.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “A2” (Apenas a primeira página)*	85 / artigo				
5.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B1” (Apenas a primeira página)*	70 / artigo				
6.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B2” (Apenas a primeira página)*	55 / artigo				
7.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B3” (Apenas a primeira página)*	40 / artigo				
8.	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis “B4” (Apenas a primeira página)*	25 / artigo				
9.	Artigo publicado em					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

	periódico com conceito Qualis “B5” (Apenas a primeira página)* ✎	10 / artigo				
10.	Artigo publicado em periódico sem conceito Qualis (até o máximo de 25 pontos) (Apenas a primeira página)*	5 / artigo				
11.	Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial*	10 / capítulo				
12.	Livro com ISBN e corpo editorial*	30 / livro				
13.	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos) *	1 / resumo				
14.	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos), (apresentar apenas a primeira e a última página) *	2 / resumo				
15.	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract), (até no máximo 10 trabalhos), (apresentar apenas a primeira e a última página) *	3 / trabalho				
16.	Tipo de apresentação do (s) trabalho (s) (oral ou pôster) no evento solicitado.	10 (Oral) e 5 (pôster) / apresentação				
17.	Tipo de publicação (resumo, resumo expandido ou artigo completo), no evento solicitado.	5 / Resumo, 10 / resumo expandido e 50 / artigo completo.				
18.	Participação em	1 ponto/				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

eventos técnico/científicos (mostras, fóruns, feiras, congressos, seminários, jornadas)* Somente para discentes do Ensino Médio/Técnico	Evento					
---	--------	--	--	--	--	--

* Considerar apenas os últimos 5 (cinco) anos.

☞ Apresentar cópia dos comprovantes do Qualis/CAPES mais recente nas respectivas áreas indicadas pelos proponentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Anexo III

Formulário para prestação de contas

Nome do Discente:	
Nome do evento:	Data do evento: Início: Término:

Síntese dos Resultados Alcançados

Descrição	Valor solicitado	Valor gasto/comprovado	Saldo	Nº dos comprovantes
1. Inscrição no evento				
2. Impressão de pôster				
3. Transporte				
4. Hospedagem				
5. Alimentação				
TOTAL				

Anexar:

- I. Certificado de participação no evento científico;
- II. Certificado de apresentação de trabalho no evento científico;
- III. Cópia do trabalho publicado nos anais do evento;
- IV. Cópia da citação do apoio financeiro do IF Goiano;
- V. Documentos comprobatórios das despesas .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Anexo IV

Formulário para desistência do auxílio financeiro aprovado

Pelo presente termo, declaro desistir do auxílio financeiro do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação, referente ao mês de _____, do Edital nº03/2022 PIPECTI Discente-IF Goiano.

_____, _____ de _____ de 20__

Nome completo
CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO PARA ESTUDANTES (PIPECTI DISCENTES)

Anexo V. Formulário para Recursos - Edital nº03/2022

Recurso ao Edital nº 03/2022 PIPECTI Discente - IF Goiano – referente a eventos a serem realizados no mês _____ de 2022.

Impetrante: Nome completo

Nº de protocolo de solicitação:

Recurso

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do impetrante
CPF